

# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### TERMO ADITIVO PARA RETI-RATIFICAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

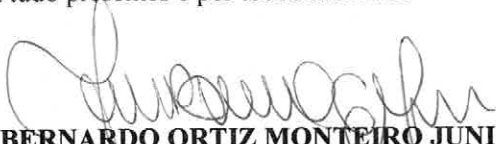
Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, presentes, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 45.176.005/0001-08, neste ato representada pelo Sr. José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior, Prefeito Municipal, de ora em diante designada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, e de outro lado, o **GRUPO DE ASSISTÊNCIA À DEPENDÊNCIA QUÍMICA NOVA AURORA FEMININO E MASCULINO – NOVA ESPERANÇA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 09.123.386/0001-01, situado na Estrada Bezerra de Menezes, 2500, Parque Interlagos, São José dos Campos - SP, representado pela presidente, Sra. Dulcineia Bernardes Paulino Ferreira, portadora da cédula de identidade RG nº. 24.241.443-6 e inscrita no CPF sob o nº. 185.687.158-42, simplesmente denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, à vista do decidido nos autos do **Processo Administrativo nº. 78.205/17 – Chamamento Público nº. 11/17**, resolvem **RETIFICAR** a redação da Cláusula Terceira, item II, da Colaboração firmada em 15/06/18, a qual passa a vigorar com a seguinte redação, permanecendo ratificados as demais Cláusulas e condições ora em vigor:

#### “CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

[...]

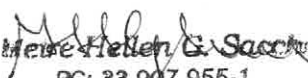
II – Deverá ocorrer o repasse dos recursos financeiros em 12 parcelas, sendo a 1ª parcela no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) **em até 05 (cinco) dias úteis a contar da assinatura do Termo de Colaboração**, e as demais 11 parcelas no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), **até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.**”

E para firmeza e validade jurídica do que fica aqui convencionado foi este Termo lido e achado conforme pelas partes, ante as testemunhas a tudo presentes e por todos assinado.

  
**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

  
**DULCINEIA BERNARDES PAULINO FERREIRA**  
**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

TESTEMUNHAS:

  
Helene G. Sacchi  
RG: 33.907.955-1  
Matr. 30.948

  
Maria Denise de Oliveira  
Matr. 06459  
RG: 17.435.640-7